APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 06 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 350 /2020
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para disponibilizar mototaxistas para realizarem a entrega do material/atividades escolares aos estudantes da rede municipal de ensino que se encontrem impossibilitados de obter os respectivos exercícios na escolas.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o comprometimento da locomoção pública, na busca de efetivar meios para que o ensino escolar não seja comprometido, requer-se que seja analisado a viabilidade de franquear mototaxistas para realizarem a entrega das atividades escolares do estudantes da rede municipal de ensino.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de junho de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora

EXPEDIDO
Ofício nº 501 / 2020
Em: 01 / 07 / 2020
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:00 hs. Em: 30/06/2020
VISTO